



INDICAÇÃO Nº 207/2021

“Sugere ao Prefeito Municipal a **CONSTRUÇÃO** de **MUROS** nos **CEMITÉRIOS** das Localidades do Município de Pilão Arcado – BA, relacionadas abaixo”

Soberano Plenário,

*C/C AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,
SENHOR ORGETO BASTOS DOS SANTOS.*



A CÂMARA MUNICIPAL, POR INICIATIVA DO VEREADOR RISOMAR FERREIRA BARRENCE, que a essa subscreve com amparo no art. 105 do Regimento Interno da Câmara, propõe a seguinte **INDICAÇÃO**:

Art. 1º. Indica na forma regimental ao Prefeito Municipal de Pilão Arcado, e à Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a **CONSTRUÇÃO DE MUROS** nos Cemitérios das Localidades do Município de Pilão Arcado para atendimento das Comunidades de:

- Povoado Olho D'Água – Caatinga;
- Povoado Tamanduá;
- Povoado Lagoa do Anselmo;
- Povoado Sítio São Bento;

JUSTIFICATIVA

Os moradores das referidas localidades reiteram pedido a este vereador para a construção dos muros dos cemitérios citados, uma vez que não há estrutura adequada para sepultamento de seus entes queridos e essa iniciativa busca dar mais dignidade aos falecidos no momento do sepultamento. Se faz necessário também ajudar a preservar e prevenir a entrada de pessoas e até mesmo o isolamento de animais. Razão pela qual conto com as providências do Exmº Sr. Prefeito.

Plenário da Câmara Municipal de Pilão Arcado, em 04 de novembro de 2021.

Ver. RISOMAR FERREIRA BARRENCE
Autor





PARECER OPINATIVO

Referente Indicações nº 206 e 207 / 2021 que sugere ao Prefeito Municipal a construção de muros de cemitérios, construção de quadra poliesportiva no interior do município de Pilão Arcado-BA.

Conjuntamente, as **COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS e COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após o devido processo legal, se pronunciam da seguinte forma:

Verificamos que tais obras e serviços nas referidas localidades citadas nas indicações têm o objetivo de estruturar e beneficiar os moradores e a construção da quadra poliesportiva tem o propósito de incentivar o jovens, adultos e famílias na integração ao esporte como forma de bem-estar e integração social. Enquanto que a construção dos muros dos cemitérios viabiliza estruturar e adequar o local onde seus entes queridos serão sepultados. E do ponto de vista legal, orçamentário e constitucional vislumbramos ser favorável às propostas, especialmente na sua execução, uma vez que em termos de recursos a Lei orçamentária abrange muito bem esse tipo de serviço. Assim sendo, acolhemos as alegações e justificativas propostas pelo autor das Indicações 206 e 207/2021, pela sua aprovação plenária e imediata comunicação ao governo.

É o parecer.

CÂMARA DE PILÃO ARCADO, BA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

COMISSÕES DE FINANÇAS ORCAMENTO E CONTAS

Antonio da Silva Dias – Presidente

Jânio Próspero da Silva – Relator

Robson Marques de Santana – Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Cleiton Silva Santos – Presidente

Mauri Alexandre Neto – Relator

Risomar Ferreira Barrence – Membro

